



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 712, de 30 de novembro de 2005

A DESEMBARGADORA FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, usando de suas atribuições legais e regimentais e lendo em vista a designação constante do ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 079/2005,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR o deslocamento da servidora LILIAN BIVAR RODRIGUES DE AZEVEDO, Chefe do Gabinete da Secretaria Geral da Presidência, à cidade de Presidente Figueiredo (AM), no dia 2.12.2005;

II - CONCEDE-SE à referida servidora meia diária, referente ao dia 2.12.2005, nos termos inscritos no art. 58, § 1º, da Lei 8.112/90, no valor de R\$ 165,00, cada, num total de R\$ 82,50, ainda não efetuados os descontos legais.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
em exercício da Presidência

Original Assinado
Lilian Bivar Rodrigues de Azevedo
Chefe de Gabinete da Presidência

| | | |
|------|-------------------------------|--|
| PARA | SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | |
| | SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO | |
| | SETOR DE PAGAMENTO | |
| | SETOR FINANCEIRO | |
| | ORDENADOR DE DESPESAS | |

Autorizo, em havendo deferimento Presidencial, o pagamento das diárias na quantidade e no valor informados neste formulário.
 Em ____/____/____
CARLOS ROBERTO PAIVA DA SILVA
 Ordenador de Despesa

INFORMAÇÕES

| | |
|----------|--|
| SERVIDOR | LILIAN BIVAR RODRIGUES DE AZEVEDO |
| TRAJETO | MAO/PRES.FIGUEIREDO/MAO |
| PERÍODO | 2.12.2005 |
| | TRAJETO |

1

DIÁRIAS

2 Informo que, para o período discriminado acima, o servidor faz jus a 1/2 diária(s) e _____, que deve(m) ser paga(s) de acordo com os cálculos abaixo, efetuados por este Setor de Pagamento de Pessoal.

| | | | |
|---------------------------------|-------------|-----|--------|
| Em | | R\$ | 465,00 |
| Valor Unitário | | R\$ | 82,50 |
| Valor Total | | R\$ | 9,00 |
| Desconto [] auxílio-transporte | Rubrica 556 | R\$ | 73,50 |
| [] auxílio-alimentação | Rubrica 559 | R\$ | |
| Valor Devido | | R\$ | |

Marta Tereza de Medeiros da Silva
 At. Chefe do Setor de Pagamento de Pessoal

3 Informo que () há () não há provisão orçamentária para o pagamento das diárias na quantidade e no valor informado pelo Setor de Pagamento de Pessoal
 Manaus, 30 / 11 / 2005

EDUARDO DE OLIVEIRA REBOUÇAS
 DIRETOR DA SECFIN/TRI 11.ª REGIÃO

4 Este Serviço de Controle Interno, considerando o período informado pelo Serviço de Comunicação Social, entende () correto () incorreto os cálculos efetuados pelo Setor de Pagamento.
 Considerando que a Secretaria de Coordenação Financeira informa () haver () não haver provisão orçamentária para o pagamento das diárias, este Serviço de Controle Interno considera que () estão preenchidos () não estão preenchidos os requisitos exigidos pelo Decreto nº 343, de 19 de novembro de 1991 para a concessão das diárias.
 Em ____/____/____